

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 870, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Revogar a Portaria nº 503/2022, que designa a servidora Sirlei Ferreira Miranda de Carvalho, para exercer a função de Professora de Sala de Recursos Multifuncional, na Escola Municipal José Gonçalves Dias – E.I.E.F.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Memorando nº 169/2022-SEDUC – Protocolo nº 23.945 – 21.12.2022,

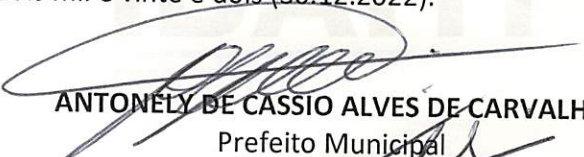
RESOLVE

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 503, 17.2.2022, que designa a servidora pública municipal **SIRLEI FERREIRA MIRANDA DE CARVALHO**, portadora da CI-RG nº 7.040.726-4 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF nº 030.814.759-61, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, Classe 04-M, Nível 011**, para exercer a função de **PROFESSORA DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL**, na Escola Municipal José Gonçalves Dias – E.I.E.F.

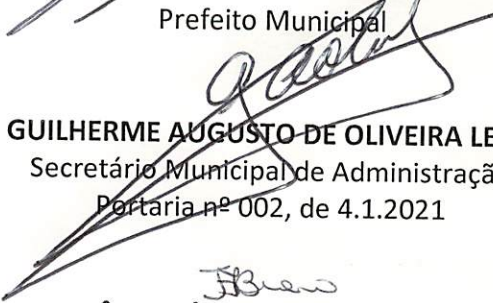
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (30.12.2022).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021



TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, de 4.1.2021

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 870, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Revogar a Portaria nº 503/2022, que designa a servidora Sirlei Ferreira Miranda de Carvalho, para exercer a função de Professora de Sala de Recursos Multifuncional, na Escola Municipal José Gonçalves Dias – E.I.E.F.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Memorando nº 169/2022-SEDUC – Protocolo nº 23.945 – 21.12.2022,

RESOLVE

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 503, 17.2.2022, que designa a servidora pública municipal **SIRLEI FERREIRA MIRANDA DE CARVALHO**, portadora da CI-RG nº 7.040.726-4 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF nº 030.814.759-61, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, Classe 04-M, Nível 011**, para exercer a função de **PROFESSORA DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL**, na Escola Municipal José Gonçalves Dias – E.I.E.F.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (30.12.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, de 4.1.2021